



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0118/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o Sr (a) **Josileide de Matos Melo Wanderley**, um aumento na carga horária em cinquenta horas aulas por motivo de aumento da carga horária na disciplina da grade curricular, no que dispõem o Artigo 25º da Lei Municipal 710 de 27 de Maio de 2005,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Fevereiro de 2008.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

